



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



De: Secretário Municipal de Administração

Para: Comissão Permanente de Licitação

JUSTIFICATIVA AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210184

A presente justificativa tem por finalidade informar a necessidade de prorrogação de contrato de nº 20210184 sra. RAIMUNDA BERNADETE CARVALHO SOARES DE ARAÚJO, CPF Nº 160.517.343-68 que irá finalizar dia 31/12/2022, que tem por objeto locação do imóvel situado na Rua Piauí Qd. 59 - Lotes 03,04 e 05 - Centro - Curionópolis, para funcionamento do Departamento de Trânsito.

A Secretaria Municipal de Administração, não possui prédios próprios para abrigar todos os serviços que devem ser ofertados pela Secretaria para melhor atender a população que necessita desse serviço dando continuidade as atividades rotineiras e atendimento aos munícipes, portanto tem-se a necessidade de prorrogação de contrato. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art.57, II da Lei nº 8.666/93, por ser um serviço de execução continuada.

Informamos, principalmente, que os preços praticados atualmente são vantajosos para a PMC, não havendo, até a data, nada que desabone.

Por tudo que foi exposto acima, optamos pela prorrogação do contrato por mais 12 meses.

Curionópolis, 17 de novembro de 2022

Atenciosamente,

ROGÉRIO SERELLI MACÊDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria 003/2021